



Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Lavoura

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando o Projeto de Lei nº 62/2026, de autoria do Executivo Municipal, em trâmite nesta Casa, que tramita nesta casa, que “*dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências*”;

Considerando que, dentre outros créditos adicionais especiais, o projeto trata da “concessão de subvenção social ao Instituto Conhecer Brasil, visando ao custeio de materiais destinados às atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto “Lutando pela Vida”, voltado à promoção de ações esportivas e socioeducativas direcionadas ao público infantojuvenil, mediante utilização de recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária”, no importe de R\$5.000,00 (cinco mil reais),

Considerando que o crédito adicional especial a ser aberto:

“IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

a) 11.01.00 – 27.812.1018-2.409 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 5.000,00.”

Considerando que, de acordo com o projeto, o crédito adicional especial de que trata o inciso IV supra, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

“II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

a) 11.01.00 – 04.122.1001-2.112 – 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 5.000,00”;

Considerando que os Vereadores da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento acompanhados dos demais Vereadores que subscrevem, no uso de suas prerrogativas, pretendem obter maiores esclarecimentos para análise do projeto em questão;

Diante do exposto, com fulcro no Art. 38 do Regimento Interno, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, informe o quanto segue:

1) Qual a origem da verba citada? É proveniente de subvenção? É proveniente de emenda de vereadores? Favor comprovar o quanto informado.

2) A qual consorcio público se refere a origem da verba citada?



3) Por qual motivo está sendo realocada a verba?

4) Em caso se tratando de emenda, referida verba foi objeto de análise da comissão que analisa verbas e emendas orçamentárias? Se positiva a resposta, favor encaminhar relatório da comissão.

5) Há emendas parlamentares de vereadores e/ou deputados estaduais e federais encaminhadas para o Instituto Conhecer Brasil? Enviar cópia para melhor esclarecimento.

6) Favor prestar os devidos esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala de sessões, 01 de junho de 2026.

Luciana Batista “ Luciana do Léssio “
Vereadora

Theo Santos de Souza “ Capitão Theo”
Vereador

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

De acordo:

Mirelle Cristina de Araújo Bueno “Mirelle Buêno”
Vereadora

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

Carlos Luiz de Deus “ Carlinhos de Deus”
Vereador

Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gigio”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XCZ755EAHPVT3VRB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XCZ7-55EA-HPVT-3VRB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 113/2026 - PROTOCOLO: 3146/2026 - 29/05/2026 - 14:35 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: XCZ7-55EA-HPVT-3VRB